

# normas de candidatura

## objeto de candidatura

**Mobilidades para 6 docentes** em organizações de acolhimento na **Polónia\***, **Itália\***, **Chipre\***, **Sicília\*** e **Bélgica\***, durante 3 dias de job shadowing, para modernizar a EFP através da observação de boas práticas.

\*países de acolhimento sujeitos a confirmação

## objetivos gerais

- Adquirir competências e ferramentas para que possa desenvolver o seu trabalho de forma mais eficaz e incentivar a transmitir esta forma de trabalhar aos restantes membros da equipa;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do EFP;
- Desenvolver competências pedagógicas, didáticas, organizacionais e de ensino voltado para os alunos;
- Contribuir para a atratividade da escola e para a cooperação internacional;
- Desenvolver competências ao nível das línguas estrangeiras.

## responsabilidade e gestão

A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.

## duração do projeto

01-10-2020 › 31-01-2022

## destinatários

Pessoal docente de disciplinas vocacionais ou técnicos especializados das disciplinas que integram os cursos profissionais das entidades parceiras do consórcio: Agrupamento de Escolas de Arrifana, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Agrupamento de Escolas Santa Maria da Feira e Escola Profissional de Paços de Brandão.

## total de participantes

6 participantes

## quotas de participação

Cada fluxo de mobilidade prevê as seguintes quotas de participação:

### Atividades de Job Shadowing

#### Chipre (1 ou 2 participantes)\*

CP Desenho Digital 3D  
CP Gestão e Programação Sistemas Informáticos  
CP Informática - Instalação e Gestão de Redes

#### Bélgica (1 ou 2 participantes)\*

CP Design gráfico  
CP Restaurante/Bar  
CP Cozinha/Pastelaria

#### Polónia (1 ou 2 participantes)\*

CP Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade  
CP Recepção  
CP Juventude

#### Itália (1 ou 2 participantes)\*

CP Termalismo  
CP Animação Sociocultural  
CP Multimédia

#### Sicília (1 ou 2 participantes)\*

CP Auxiliar de Saúde  
CP Comércio  
CP Vendas

\*sujeito a confirmação os países das organizações de acolhimento

## duração de cada atividade

### Job Shadowing

3 dias

## calendarização

Abril / Maio de 2021

## período de candidatura

01 a 20 de outubro de 2020

## formalização da candidatura

Envio de formulário próprio para efeitos de candidatura para o correio eletrónico

[europasemfronteiras@gmail.com](mailto:europasemfronteiras@gmail.com)

## critérios de seleção e seriação de candidatos às mobilidades

Será dada preferência aos professores que contribuírem na área de preparação profissional adicional dos participantes e trabalho extracurricular com os alunos (por meio de atividades gratuitas) e que participarem ativamente nas atividades preparatórias para melhor disseminação do projeto. Caso hajam muitos candidatos, o diretor e o gestor do projeto realizarão entrevistas individuais com os candidatos para aferir como pretendem disseminar o conhecimento adquirido. Será elaborada uma ata com a lista ordenada de candidatos admitidos, suplentes e excluídos com base na avaliação:

Motivação: 40%;

Planeamento/execução de atividades na comunidade educativa: 40%;

Atividades propostas para disseminação: 20%.

## concurso deserto

Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-ão os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra.

## análise das candidaturas

O júri constituído para o efeito (1 representante do Município de Santa Maria da Feira, 1 representante da FapFeira, 1 representante do Conselho Municipal de Educação) aplicará os critérios de seleção e seriação dos candidatos.

21 a 30 de outubro de 2020

## publicação da lista ordenada de resultados

Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Coelho e Castro, Santa Maria da Feira e Escola Profissional de Paços de Brandão até 13 de novembro de 2020.

## reclamação

Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para [europasemfronteiras@gmail.com](mailto:europasemfronteiras@gmail.com), apresentando argumentos válidos.

## análise da reclamação

O júri reunirá nos 3 dias úteis seguintes para analisar a reclamação e deliberará em conformidade. Esta decisão não é passível de reclamação.

## publicação dos resultados definitivos

Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.

## contrato

O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade individual para fins de aprendizagem onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.

## deveres

- Preenchimento de questionário para aferir expectativas, motivações e receios relativamente ao fluxo que irá participar;
- Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retirados de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades;
- O pessoal em mobilidade irá partilhar os objetivos, benefícios e os resultados da aprendizagem com todo o pessoal da sua organização educativa, incluindo os pais e outros agentes escolares, assim como partilharão uma visão comum para o envolvimento no projeto europeu;
- Os resultados do projeto devem ser divulgados através dos meios de comunicação de cada um dos membros do consórcio e através de eventos;
- Realizar workshops ou seminários sobre o que se aprendeu dirigidos à comunidade escolar do Município de Santa Maria da Feira;
- Assinalar a comemoração do Dia da Europa, com uma mostra cultural sobre os países de acolhimento envolvidos no projeto, por forma a sensibilizar para a interculturalidade e para a dimensão europeia das escolas e do município como um todo.

## certificação

- Documento de Mobilidade Europass.
- Certificado individual de participação por cada mobilidade, reconhecendo o(s) tema(s) e as horas de formação adquiridas por cada participante, para efeitos do curriculum e processo individual de cada participante.

## avaliação

No final de cada mobilidade será aplicado um questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, eventos de aprendizagem entre pares e inter pares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.

## casos omissos

As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Consórcio do Projeto (Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Agrupamento de Escolas de Arrifana, Coelho e Castro, Santa Maria da Feira e Escola Profissional de Paços de Brandão).

Santa Maria da Feira, 31 de julho de 2020

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude,  
**Cristina Tenreiro, Dra**